

# Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de nº 10.520/02, em vista da adjudicação procedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial nº **003/2019**, RESOLVE: Com fundamento especialmente da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e conforme o que consta do Processo nº **59/2019**, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº **003/2019**, tipo "menor preço por lote", destinado fornecimento de materiais permanentes odontológicos.

**Considerando** que o processo administrativo licitatório nº 59/2019, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade Pregão Presencial:

**Considerando** o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública:

**Considerando** a necessidade da contratação em questão:

Decide **HOMOLOGAR** o Processo Administrativo de licitação em favor da(s) empresa(s):

**- Solmedi Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda.**

Jequié, 02 de maio de 2019.

  
Vitor do Amor Santos Lavinsky  
Sec. Mun. de Saúde de Jequié  
Decreto nº 19421

**VITOR DO AMOR SANTOS LAVINSKY**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE